



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 80/2026

A professora Mariglei Severo Maraschin lotada na Coordenação de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Políticas de Educação Profissional e Trabalho Pedagógico no Brasil: experiências e transformações dos estudantes
Unidade de Ensino	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Departamento/Laboratório	Departamento de Ensino
Registro na UFSM nº	051100
Área do CNPq (3º nível)	Educação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de mariglei@ctism.ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Período: 29 de junho a 03 de julho de 2026

3.2 Horário: até 24h de 03 de julho

3.3 Local: e-mail: mariglei@ctism.ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de licenciatura da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Uma vaga Pibic/CNPq: O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em contas individuais no Banco do Brasil S.A. Contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros não são permitidas. E uma vaga Probic/FAPERGS: A bolsa será paga mensalmente pela FAPERGS, mediante depósito em conta corrente de titularidade do bolsista, obrigatoriamente no Banco Banrisul S. A., até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30 % da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 06 de julho às 9h.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado os mais bem classificados, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail indicado na inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (mariglei@ctism.ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para

divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2 A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Políticas de Educação Profissional e Trabalho Pedagógico no Brasil: experiências e transformações dos estudantes

Coordenadora: Mariglei Severo Maraschin

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).